



PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 0101109-94.2016.5.01.0082

Reclamante: ANDERSON DE OLIVEIRA EURICO

Reclamado: AUTO BOXSTER 451 LTDA – ME E OUTROS (3)

ID de Mandado: f512605

Destinatário: CARLOS ALBERTO DONATO

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, à Rua Senador Nabuco, 354 (imediações), Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº f512605, passado a favor de ANDERSON DE OLIVEIRA EURICO, contra: AUTO BOXSTER 451 LTDA – ME e outros (3), para pagamento da importância de R\$ 155.247,77, depois de preenchidas as formalidades legais procedi a penhora e avaliação do seguinte IMÓVEL (Registro de Imóveis Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro-RJ - matrícula nº: 40.860): Apto 201, do prédio à rua Senador Nabuco nº 354-Fundos, distrito do Andaraí, e 0,137 da totalidade do terreno, comum aos nº 354, 354-F aptos 101/2 e 202 e 354-F casa II, que mede em sua totalidade 11,00m de frente e fundos, por 80,00m de ambos os lados; confronta à direita com o prédio nº 360 de José de Moura; à esquerda com o prédio nº 350 de Joaquim de Almeida, e nos fundos, com terreno de morro do Barão de Drumond, tendo uma área de utilização exclusiva que mede 17,13m para a área de uso comum; 9,50m à direita, limitando com o prédio nº 354-fundos, casa II; 9,50m à esquerda, limitando com o prédio nº 354; e 17,13m nos fundos, confrontando com terreno do prédio nº 350 da rua Senador Nabuco, num total de 162,73m², dos quais 104,00m² de área construída (1º piso) mais 104,00m² de área construída (2º piso) e 58,73m² para área livre. A área de acesso e uso comum aos prédios nº 354, 354-F, aptos 101/2, 201/2 e 354-F casa II, mede 1,50m de frente; 33,63m à direita, confrontando com o prédio nº 360 de José de Moura; 33,63m à esquerda, limitando com os prédios nº 354 e 354-F aptos 101/2 e 201/2, e 1,50m nos fundos, limitando com o prédio 354-fundos, casa 2 da rua Senador Nabuco. (C.L. 8159, Insc. 1.436.422-8) Registro anterior: Lº 3-K fls. 164 nº 9392, deste cartório. **OBS: O referido imóvel está avaliado em R\$ 87.067,89 (Oitenta e sete mil sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Fonte de avaliação: ITBI.** É o total da avaliação. Nada Mais. Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

Carlos Araujo Braz de Oliveira  
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: CARLOS ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 30/08/2022 19:48:28 - 67be698  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22083019480543700000160303371?instancia=1>  
Número do processo: 0101109-94.2016.5.01.0082  
Número do documento: 22083019480543700000160303371



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS, em 15/04/2025, às 12:29:43 - a0b28dc  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041512251667500000225890628?instancia=1>  
Número do processo: 0101109-94.2016.5.01.0082  
Número do documento: 25041512251667500000225890628